PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/n – Bairro Emílio Calegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 933 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, no Município de São Domingos do Norte/ES, e da outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Domingos do Norte/ES, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, 12 de Dezembro de 2018.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal